



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei justifica-se em face da necessidade de remunerar um servidor efetivo por funções exercidas além das estabelecidas pela lei que criou seu cargo.

Sabe-se que as compras realizadas pela Administração Pública requerem muitas formalidades, por este motivo entendemos que tais compras devam ser feitas por um servidor efetivo evitando assim a rotatividade de funcionários que exercem cargos em comissão.

Ademais, a contratação de um servidor especificamente para o setor de compras traria muito mais despesas do que a criação de uma função gratificada.

Cabe salientar que nenhum dos servidores efetivos desta casa tem como função a realização de compras na lei que criou seu respectivo cargo. Desta forma, para acumular esta função nada mais justo que receber esta contraprestação que é a função gratificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Face ao exposto, conta os Signatários com a colaboração dos
Nobres Pares para aprovação da matéria.

Capela de Santana, 06 de maio de 2014.

MESA DIRETORA

Rafael Perci Paula da Cruz

Presidente

José Rangel

Secretário

Alessandro Lopes

Vice-Presidente

Luís Alex Hoch de Araújo

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

serviços, identificando a melhor proposta para a Câmara de Vereadores. Administrar o estoque evitando assim compras desnecessárias e o vencimento da validade de produtos. Elaborar e remeter a Direção da Câmara de Vereadores relatórios trimestrais e anuais das atividades de sua competência nos prazos.

Forma de Provisão: Função Gratificada (FG)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

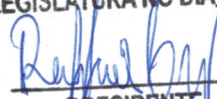



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2014

(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMINOS NA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2014


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

“Altera a Lei nº 1.261/2010, e dá
outras providências”.

Art. 1º – Fica criada à Função Gratifica (FG) de “Encarregado do Setor de Compras”, ficando incluído o seguinte item ao artigo 18 da Lei Municipal nº 1.261/2010.

Denominação	Nº. de cargos	Provimento	
		CC	FG
Encarregado do Setor de Compras	01	--	FG 04

Art. 2º – Fica incluído o seguinte item ao artigo 23 da Lei Municipal nº 1.261/2010.

CC	Coeficiente	FG	Coeficiente
--	--	FG 04	0,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Art. 3º – Fica incluído o seguinte item ao “anexo 01” da Lei Municipal nº 1.261/2010.

Encarregado do Setor Compras

Padrão: FG 04

Descrição Sintética da Função: Auxiliar no planejamento e organização de compras de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços necessários as atividades da Câmara de Vereadores, zelar pelo estoque de materiais e produtos.

Descrição Analítica da Função: Auxiliar no planejamento e organização de compras de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços necessários às atividades da Câmara de Vereadores. Quando for o caso elaborar projetos básicos para subsidiar a Comissão de Licitação nos processos de aquisições de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços. Realizar o processo de compras de materiais de consumo e bens patrimoniais e serviços da Câmara de Vereadores, observando padrões, especificações e quantitativos definidos pelos setores requisitantes. Manter atualizados cadastro de fornecedores. Efetuar e analisar cotações de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e

MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: ATENDER A SOLICITAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGISLATIVO REFERENTE A CRIAÇÃO DE FG (0,52 DO PADRÃO - R\$ 671,60 = 349,23)

ESTIMATIVA DE GASTOS REFERENTE AO PROJETO DE REAJUSTE

Discriminativo	a partir de Maio/2014	2015	2016
Salários (inclusive férias e 13º salário)	3.143,07	4.655,23	4.655,23
Encargos Sociais (FAPS)	942,92	1.396,57	1.396,57
Outras parcelas remuneratórias
TOTAL	4.085,99	6.051,80	6.051,80

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2014	2015	2016
Gastos com Recursos Próprios	4.085,99	6.051,80	6.051,80
TOTAL	4.085,99	6.051,80	6.051,80

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (x) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 (Lei Municipal nº 1535/2013)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (x) Adequada () Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (Lei Municipal nº 1550/2013).
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (x) Adequada () Inadequada	Existe dotação orçamentária adequada para atender as despesas decorrentes deste projeto uma vez que foi projetado no orçamento índice para reajuste salarial. Cabe salientar que há possibilidade de se fazer uma suplementação de recurso para cobrir o valor necessário. (Lei Municipal nº 1573/2013).

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2014

Receita Corrente Líquida Acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 19.769.490,60
Gastos Totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 582.766,54
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	2,95 %
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto: Nos 03 exercícios subsequentes	R\$ 16.189,59
Gastos totais projetados para o exercício financeiro com o aumento proposto	R\$ 4.085,99
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 24.181.500,00
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro , com o aumento proposto.	% 0,02 %

Observações:

Conforme demonstra o quadro acima haverá um acréscimo nos gastos de pessoal na ordem de 0,02 % aumentando assim o índice para 2,97 %.

Cabe salientar que o cálculo da Receita Corrente Líquida é feita em cima de projeções podendo variar para mais ou para menos.

Capela de Santana, 05 de maio de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS

DIRETOR GERAL

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social LRF, ART 53, Inciso I - Anexo III
CONSOLIDADO**

Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

Especificação	2013/04	2013/05	2013/06	2013/07	2013/08	2013/09	2013/10	2013/11	2013/12	2014/01	2014/02	2014/03	Total (12 M)
01) IPTU	9.532,05	10.403,60	8.802,95	8.717,14	3.100,77	2.124,00	1.177,35	1.658,04	4.061,85	180,48	133.242,42	38.772,42	221.775,07
02) ISS	89.956,58	85.986,69	96.939,62	92.583,57	107.975,76	92.299,85	94.699,01	79.207,91	87.552,69	75.951,44	26.971,86	102.914,40	1.033.039,38
03) ITBI	9.137,04	4.424,04	375.692,53	24.038,66	17.441,21	22.797,30	45.136,29	11.060,23	5.397,07	7.660,43	3.835,67	24.832,27	551.472,74
04) IRRF	16.109,01	15.655,66	16.876,98	16.466,62	13.756,11	14.057,93	14.765,53	14.911,63	27.483,72	9.620,70	17.803,32	13.452,19	190.959,40
05) Outras Receitas Tributárias	5.151,04	6.986,82	4.362,11	3.931,43	3.105,76	4.274,22	2.754,31	2.598,08	3.215,78	2.002,36	26.684,40	7.976,49	73.042,80
06) Outras Receita de Contribuições	55.147,66	56.985,41	58.185,63	57.760,61	57.784,34	59.165,47	56.696,91	60.121,77	61.031,00	104.384,34	59.705,44	59.604,69	746.573,27
07) Receita Patrimonial	127.893,66	7.808,50	47.389,99	77.473,94	39.306,99	81.768,41	69.392,40	52.364,02	78.779,77	54.198,22	103.977,12	84.727,61	625.072,63
08) Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09) Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10) Receita de Serviços	857,70	789,20	908,60	246,40	858,80	1.494,60	1.187,50	739,80	1.334,70	1.102,20	1.069,20	409,40	10.998,10
11) Cota-Parte do FPM	542.356,75	779.292,94	650.158,30	462.995,68	605.359,45	501.014,38	501.022,07	696.911,53	1.051.373,01	847.915,37	905.449,61	537.108,22	8.080.957,31
12) Cota-Parte do ICMS	308.881,82	233.649,99	257.314,26	214.841,66	237.800,09	215.996,89	379.099,07	253.355,75	366.820,89	250.713,58	272.696,84	274.120,49	3.265.261,33
13) Cota-Parte do IPVA	58.639,24	75.605,68	65.006,14	142.924,56	13.707,30	6.874,38	8.216,99	5.541,02	60.685,44	65.720,91	22.609,82	32.952,96	558.484,44
14) Cota-Parte do FUNDEB	404.071,03	447.783,07	369.476,54	412.262,51	376.897,19	343.829,48	414.458,36	414.744,43	414.805,01	537.124,21	385.722,11	392.313,56	4.923.287,50
15) Transferência LC 87/1996	8.838,99	2.209,75	2.209,75	2.209,75	2.209,75	2.209,75	2.209,75	2.209,75	2.209,75	2.277,24	2.277,24	-	31.071,47
16) Outras Transferências Correntes	220.316,44	246.652,54	157.356,67	239.574,79	232.060,05	379.222,72	223.466,19	306.163,78	238.663,30	255.448,49	141.590,86	298.860,56	2.539.376,39
17) Outras Receitas Correntes	17.281,14	10.936,98	13.956,98	28.030,51	12.166,84	11.115,44	10.990,82	12.589,67	16.797,09	6.812,79	18.847,93	18.814,13	178.340,32
18) Contrib.Piano Seg.Social Servidor	(42.758,51)	(44.326,75)	(44.823,25)	(44.710,69)	(45.013,50)	(44.759,05)	(44.732,35)	(46.684,45)	(47.510,92)	(90.945,30)	(46.483,22)	(46.396,59)	(588.944,58)
19) Contrib.Piano Seg.Social Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20) Assistência Médica dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21) (1) Dedução Receita Formação FUNDEB	(184.376,45)	(219.007,20)	(195.720,40)	(165.417,98)	(172.667,89)	(146.371,17)	(183.706,07)	(192.579,90)	(230.569,51)	(234.570,50)	(241.532,65)	(169.739,56)	(2.336.259,37)
22) Dedução de Aplicação do RPPS	(121.021,28)	276.811,47	229.699,45	(67.853,82)	(10.731,73)	(71.907,10)	(58.860,28)	(31.386,61)	(58.502,47)	(45.175,00)	(93.083,36)	(73.784,59)	(125.805,32)
23) Dedução do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24) Outras Dedução	-	(276.811,47)	(269.173,80)	-	(19.017,92)	-	-	(12.439,24)	(10.904,04)	-	(29.950,91)	(3.681,86)	(621.979,14)
25) Dedução de Aplicação do FAMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26) IRRF	(16.068,55)	(15.152,65)	(16.755,88)	(16.285,20)	(13.651,04)	(13.574,49)	(14.336,66)	(14.070,73)	(27.399,50)	(9.079,82)	(17.452,81)	(13.403,81)	(187.231,14)
27) Compensação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28) Devolução Transferência de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.509.935,36	1.706.684,27	1.828.063,17	1.489.790,14	1.462.250,43	1.461.633,01	1.523.607,19	1.617.016,48	2.045.324,63	1.841.362,05	1.703.970,89	1.579.852,98	19.769.490,60

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	2013/04	2013/05	2013/06	2013/07	2013/08	2013/09	2013/10	2013/11	2013/12	2014/01	2014/02	2014/03	Total
33190110101 Venc. Variáveis Fixas Servidores - RPPS	8.223,91	10.453,82	10.453,82	16.770,02	10.770,22	12.318,64	10.770,20	10.770,20	16.287,49	3.062,50	3.062,50	3.062,50	116.006,82
33190110103 Venc. Variáveis Fixas Servidores - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.287,55	5.547,43	6.917,49	20.752,47
33190111000 Adicional De Inatividade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289,60	289,60	289,60	868,80
33190113700 Gratificacao De Tempo De Servico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	519,01	519,01	528,01	1.566,03
33190114500 Férias - Abono Constitucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.869,29	-	-	1.869,29
33190117400 Subsídios	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	342.000,00
33190130201 Inss - Servidores	1.450,98	1.452,67	1.452,67	1.452,67	1.452,67	1.640,72	1.452,67	1.452,66	2.689,06	1.749,31	1.548,58	1.452,66	19.257,32
33190130203 Inss - Agentes Politicos	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	71.820,00
33191130301 Contribuicoes Patronais Para O Rppsa - Alvo Cbil	616,30	689,74	689,74	689,74	689,74	689,74	689,74	689,74	1.311,43	689,74	689,74	671,42	8.626,81
Total	44.776,19	47.061,23	47.061,23	53.377,43	47.377,63	49.114,10	47.377,61	47.377,60	54.782,98	50.932,00	46.121,86	47.406,68	582.786,54

Conforme lei atual o Demonstrativo de Gastos com Pessoal é calculado pela despesa liquidada.

Valor da RCL: 19.769.490,60 - % gasto com Pessoal: 2,95%